



Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
ITAMAR GAMA E SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CARLOS LOPES VILLANOVA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
ITAMAR GAMA E SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MERO
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ
DIRETOR DO 1º CAO
VICENTE RÉLIX CORREIA
DIRETOR-GERAL
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS

MP NOTÍCIAS

Informe-se

Ação Civil Pública

O Ministério Público Estadual, através da Promotoria de Justiça de Coruripe e do Grupo de Trabalho de Defesa Ambiental atuando em Itaconsório ativo com o Ministério Público Federal, por meio da Procuradora da República em Alagoas, propôs ao Juiz de Direito da Comarca de Coruripe uma Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar contra Martha Sampaio Peixoto, proprietária da Fazenda Duas Barras, que estava impedindo ou quando não, dificultando, o uso público da praia da Barra do Jequiá

Ação Civil Pública 2

Ficou constatado pelo analista ambiental, Maurício Cerqueira que os obstáculos construídos tendentes a restringir e impedir o acesso público à praia estão fora da Reserva Extrativista Marinha da Lagoa do Jequiá, cabendo assim ao Ministério Público Estadual intentar ação civil pública para assegurar acesso público à praia e ao mar, com a retirada da cerca e demais obstáculos. O Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra a Sra. Martha Sampaio Peixoto em razão dos danos ambientais causados à Unidade de Conservação Federal

Reunião

Será realizada hoje, às 9h, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça uma reunião do Comitê Estadual de Redução da Mortalidade Materno-Infantil, que integra vários órgãos, entre os quais o Ministério Público Estadual. Na oportunidade será discutida a questão da superlotação e atendimento na Maternidade Santa Mônica

Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc: 1.583/03
Interessado: 1ª Promotora de Justiça de São Miguel dos Campos.

Assunto: Encaminhando documentos
Despacho: Acato o parecer da Douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Peças de informação Representação. Supostos ilícitos imputados a pessoa dotada de prerrogativa de foro Atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça, por força do art. 84 do Código de Processo Penal Pela imediata propositura de ação de responsabilidade, quanto às ilicitudes cabalmente comprovadas Pela apuração das demais imputações, com as diligências apontadas". Adotem-se as providências sugeridas pela Assessoria Técnica.

Proc. 141/04
Interessado: Promotoria de Justiça de Paulo Jacinto.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acato o parecer da Douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Representação Notícia de possível prática de ato de improbidade administrativa Pretensio autor dos ilícitos civis e/ou penais com foro privilegiado, consoante o preceituado no art. 10, IV, da Lei Complementar nº 15/96 c/c. 133, IX da Constituição do Estado de Alagoas Aplicação do art. 84, § 1º, do CPP, com redação dada pela Lei nº 10.628/02 Necessidade de publicação de portaria encetando procedimento administrativo, com delegação de poderes. Hipótese de incidência do Ato Normativo nº 001/PGJ".

Lavre-se portaria delegando poderes ao Dr. Sôstenes de Araújo Gaia
Proc: 179/04
Interessado: Josefa Aparecida da Silva
Assunto: Requerendo providências - devolução ao órgão de origem
Despacho: Defiro à vista da informação da DP anexa Arquivar-se

Proc: 174/04
Interessado: 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital
Assunto: Encaminhando documentos
Despacho: Encaminhem-se cópias às Promotorias de Justiça Especiais Cíveis e Criminais com atribuições

para funcionarem nos mesmos, arquivando-se os autos originais.

Proc: 183/04
Interessado: Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa, Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo revogação de portaria.
Despacho: Defiro Lavre-se portaria.

Proc: 188/04
Interessado: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

Assunto: Encaminhando documentos
Despacho: Oficie-se ao Diretor do Presídio Cidrião Durval, solicitando informações acerca dos fatos destinados no processo em epigrafe Comuniquem-se, por ofício, ao Secretário de Defesa Social

Proc: 208/04
Interessado: Promotora de Justiça de Batalha

Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: A Chefia de Gabinete, para adoção das providências cabíveis

Proc: 211/04
Interessado: Dra. Amélia Adnana de Carvalho Campelo, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa Encaminhe-se à DP para anotações. Após, arquivar-se

Proc: 212/04
Interessado: Dra. Silvana de Almeida Abreu, Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo férias

Despacho: Defiro à vista da informação anexa Encaminhe-se à DP para anotações. Após, arquivar-se

Proc: 217/04
Interessado: Dra. Ilda Regina Reis Plácido, Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo remarcação de férias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa Encaminhe-se à DP para anotações. Após, arquivar-se

Procedimento administrativo nº 005/03 Núcleo de Defesa do Meio Ambiente/1º C.A.O.M.P.

Interessado: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente/1º C.A.O.M.P.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Remetam-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva de Defesa do Meio Ambiente, bem como cópia dos mesmos, à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista

Proc. Procuradora da República em Alagoas nº 11.000.000688/2003-51

Interessado: Procuradora da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos

Despacho: Remetam-se os autos à Secretaria de Defesa Social, para adoção das medidas pertinentes.

Diretoria Geral de Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 17 de fevereiro de 2004.

GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA nº 050, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o parágrafo 1º, do art. 1º, do Ato Normativo PGJ nº 001/2003, resolve delegar poderes ao Dr. SÔSTENES DE ARAÚJO GAIA, Promotor de Justiça de Paulo Jacinto, de 1ª entrância, para investigar as possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura de Paulo Jacinto, constantes do Procedimento PGJ nº 141/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 051, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no processo PGJ nº 183/04, resolve revogar a Portaria PGJ nº 011/04, que designou o Dr. ANDERSON CLÁUDIO DE ALMEIDA BARBOSA, Promotor de Justiça de Viçosa, de 2ª entrância, para exercer funções ministeriais, acumuladamente, na Promotoria de Justiça de Novo Lino, de 1ª entrância

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 052, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 9º, inciso VII, da Lei 15/96, resolve designar RICARDO DE SÁ TORRES, servidor da Assembleia Legislativa, ora à disposição da Procuradora-Geral de Justiça, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Análise e Desenvolvimento, símbolo FG-1, do Quadro desta P.G.J. criada pela Lei nº 6.306, de 12 de abril de 2002, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO
Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Lean Antônio Ferreira de Araújo, nesta data, despachou o seguinte processo:

Sindicância nº 005/2003

Origem: Proc. Adm. PGJ 1813/2003

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público

Tendo em vista a impossibilidade no cumprimento da realização da diligência na data aprazada, conforme despacho contido nos autos (fl. 127/128), **determina** a oitiva das pessoas mencionadas no referido despacho, no Cartório/Judicial da Comarca mdeicada, a fim de colher elementos probatórios para instruir a sindicância em epigrafe, designando desde já o dia 20 de fevereiro do ano em curso, às 9h30min

Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público Estadual, em Maceió (AL), 16 de fevereiro de 2004

Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público, em Maceió, 17 de fevereiro de 2004.

Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório
Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório
Promotora de Justiça
Assessora da Corregedoria-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO NÚCLEO DA FAZENDA PÚBLICA E SONEGAÇÃO FISCAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DRS. GEORGE SARMENTO, MAURÍCIO PITTA E JAMILY GONÇALVES, INTEGRANTES DO NÚCLEO DA FAZENDA PÚBLICA E SONEGAÇÃO FISCAL EXPEDIRAM AS SEGUINTE NOTIFICAÇÕES:

NOT. Nº 03/04 NFPFS
fevereiro de 2004

Maceió, 16 de

NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através dos Promotores de Justiça integrantes do Núcleo da Fazenda e Sonegação Fiscal, infrafirmados, no exercício da função relativa à defesa do Patrimônio Público, com fundamento no disposto no artigo 127, *caput*, e nos termos do artigo 129, incisos II e VI, todos da Constituição Federal; c/c o disposto no art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 29.11.1996, na Lei nº 8.265, de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público da União - Lei Complementar nº 75, de 20.05.93 - especialmente a norma da art. 6º, inciso XX, que o autoriza "expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo para adoção das providências cabíveis"; NOTIFICA A PRESIDENTA DO IMA, SRA. SANDRA MENEZES, dos fatos a seguir elencados, visando a adoção das medidas legais

JUSTIFICATIVA DA NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO, através de seu Núcleo da Fazenda Pública e Sonegação Fiscal, instaurou procedimento administrativo nº 51/2003 com o objetivo de apurar irregularidades do "Monumento ao Milênio", edificado às margens da Lagoa Mundaú, em Maceió. No decorrer das investigações, o SERVEAL juntou documentos dando conta que o empreendimento integra o complexo de reurbanização da orla lagunar que prevê a

construção de vários equipamentos urbanos, divididos em 04 (quatro) intervenções com zonas de atividades específicas, a saber Zona de Atividades Pesqueiras, zonas de Atividades de Lazer, Sociais e Culturais, Zona para Atividades Turísticas e Zonas de Reconstrução da Vegetação Nativa.

Evidente que a construção de tais obras de equipamentos urbanos não dispensa a elaboração do ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL, mormente em razão da sua localização. Embora já iniciadas, as obras não foram objeto do aludido Estudo, consoante exigência preconizada no art. 225, parágrafo 1º, inciso IV da Carta Constitucional Federal, c/c com o disposto na Lei nº 6.938/81 em seu art. 10 e resoluções números 0001/86 e 237/97 do CONAMA, que regem a matéria.

Diante do exposto, fica V. Senhoria notificada a adotar as providências pertinentes, como a exigência do mencionado ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL, paralisação das obras até conclusão do mesmo e consequente licenciamento ambiental, se for o caso.

Este órgão do MP deve ser informado sobre todos os procedimentos adotados, até final conclusão.

À SENHORA
PRESIDENTA DO IMA
SANDRA MENEZES
NESTA

(a) George Sarmento Promotor de Justiça (a) Janyll G. Barbosa Promotor de Justiça

(a) Maurício Pitta Promotor de Justiça

NOT. Nº 04/04 NFPS Maceló, 16 de fevereiro de 2004

NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através dos Promotores de Justiça integrantes do Núcleo da Fazenda e Sonegação Fiscal, infrafirmados, no exercício da função relativa à defesa do Patrimônio Público, com fundamento no disposto no artigo 127, caput, e nos termos do artigo 129, incisos II e VI, todos da Constituição Federal, c/c o disposto no art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 29/11/1996, na Lei nº 8.265, de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público da União - Lei Complementar nº 75, de 20.05.93 - especialmente a norma da art. 6º, inciso XX, que o autoriza "expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo para adoção das providências cabíveis", NOTIFICA O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E NATURAIS, SR. ANIVALDO MIRANDA PINTO, dos fatos a seguir elencados, visando a adoção das medidas legais.

JUSTIFICATIVA DA NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO, através de seu Núcleo da Fazenda Pública e Sonegação Fiscal, instaurou procedimento administrativo n.º 51/2003 com o objetivo de apurar irregularidades do "Monumento ao Milênio", edificado às margens da Lagoa Mundaú, em Maceló. No decorrer das investigações, o SERVEAL juntou documentos dando conta que o empreendimento integra o complexo de reurbanização da orla lagunar que prevê a construção de vários equipamentos urbanos, divididos em 04 (quatro) intervenções com zonas de atividades específicas, a saber Zona de Atividades Pesqueiras, zonas de Atividades de Lazer, Sociais e Culturais, Zona para Atividades Turísticas e Zonas de Reconstrução da Vegetação Nativa.

Evidente que a construção de tais obras de equipamentos urbanos não dispensa a elaboração do ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL, mormente em razão da sua localização. Embora já iniciadas, as obras não foram objeto do aludido Estudo, consoante exigência preconizada no art. 225, parágrafo 1º, inciso IV da Carta Constitucional Federal, c/c com o disposto na Lei nº 6.938/81 em seu art. 10 e resoluções números 0001/86 e 237/97 do CONAMA, que regem a matéria.

Diante do exposto, fica V. Excelência notificada a adotar as providências pertinentes, como a realização do mencionado ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL, paralisação das obras até conclusão do mesmo e consequente licenciamento ambiental, se for o caso.

Este órgão do MP deve ser informado sobre todos os procedimentos adotados, até final conclusão.

AO SENHOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS E NATURAIS.
ANIVALDO MIRANDA PINTO
NESTA

(a) George Sarmento Promotor de Justiça (a) Janyll G. Barbosa Promotor de Justiça

(a) Maurício Pitta Promotor de Justiça

OF Nº 16/2004 - NFPE Maceló, 16 de fevereiro de 2004
Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Exa. cópia do of. nº 58/2004-GAB, datado de 16 de fevereiro de 2004, enviado pela LOTEAL dando conta da rescisão dos contratos firmados entre o Estado de Alagoas e empresas que exploram a modalidade lotérica caixa-niquel.

Tal medida deve-se a situação do Núcleo da Fazenda Pública e Sonegação Fiscal no sentido de notificar a LOTEAL da ilicitude de tal modalidade de jogo de azar considerado contravenção penal. Acreditamos que assim cumprimos a primeira etapa da missão que nos foi confiada por esse Excmo. Colegiado de Procuradores que determinou através de Of. Nº 312-GAB/PA, datado de 18 de junho de 2003, a adoção das devidas providências para combater essa forma de infração contravenção.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

GEORGE SARMENTO Promotor de Justiça

MAURÍCIO PITTA Promotor de Justiça

JANYLL G. BARBOSA Promotor de Justiça

Excelentíssimo Senhor
Dr. DILMAR LOPES CAMERINO
DD, Procurador Geral de Justiça - Presidente do Colegiado de Procuradores de Justiça
Nesta

Of. nº 58/2004 - GAB
16 de fevereiro de 2004

Sr. Promotor de Justiça,

Venho através do presente prestar as informações solicitadas por esse Douto Ministério Público através do ofício REQ N 01/04 o qual versa sobre o processo de rescisão dos contratos firmados pelo Estado de Alagoas através da LOTEAL e 28 (vinte e oito) empresas que tem como objeto a exploração da modalidade lotérica caixa-niquel.

Conforme anteriormente informado a LOTEAL instaurou processos administrativos visando a rescisão de tais contratos tendo os mesmos, atualmente, os seguintes andamentos:

- 1) Empresa C.P. Garcia Diversões - rescisão do contrato em análise na D. PGE;
- 2) Empresa Waldo Leão Xavier ME - rescisão do contrato em análise na D. PGE;
- 3) Empresa Signoi e Medeiros LTDA - rescisão do contrato publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2004;
- 4) Empresa R. Thomas Diversões LTDA - rescisão do contrato publicada no DOE de 13 de janeiro de 2004;
- 5) Empresa Filipe Batista Junior ME - rescisão do contrato publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2004;
- 6) Empresa Otton D'Água Jogos Eletrônicos LTDA ME - rescisão do contrato publicada no DOE de 13 de janeiro de 2004;
- 7) Empresa M.C.O. da Silva Jogos ME - rescisão do contrato publicada no DOE de 13 de janeiro de 2004;
- 8) Empresa M.A.L. de Melo Filho Gamos - rescisão do contrato publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2004;
- 9) Empresa Luciano Barbosa de Moraes ME - rescisão do contrato publicada no DOE de 13 de janeiro de 2004;
- 10) Empresa Josenildo da Silva Jogos - rescisão do contrato publicada no DOE de 13 de janeiro de 2004;
- 11) Empresa José Ivanildo dos Santos ME - rescisão do contrato publicada no DOE de 13 de janeiro de 2004;
- 12) Empresa José Batista Jogos Eletrônicos ME - rescisão do contrato publicada no DOE de 13 de janeiro de 2004;
- 13) Empresa J. Barros da Silva ME - rescisão do contrato publicada no DOE de 13 de janeiro de 2004;
- 14) Empresa F.G. Comercio, Representação e Serviços LTDA - rescisão do contrato publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2004;
- 15) Empresa Di Loto Comercio Distribuição, Representações e Serviços LTDA - rescisão do contrato publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2004;
- 16) Empresa S.C.L. Souza ME - rescisão do contrato publicada no DOE de 13 de janeiro de 2004;
- 17) Empresa Jairo Xavier da Costa Junior ME - rescisão do contrato publicada no DOE de 13 de janeiro de 2004;
- 18) Empresa M.J. Mana José da Silva Diversões - rescisão do contrato publicada no DOE de 13 de janeiro de 2004;
- 19) Empresa MS Silva Diversões - rescisão do contrato publicada no DOE de 13 de janeiro de 2004;
- 20) Empresa Leila Lima Chaves ME - rescisão do contrato publicada no DOE de 04 de fevereiro de 2004;
- 21) Empresa Fábio Augusto Gomes Batista ME - rescisão do contrato em análise na D. PGE;
- 22) Empresa Waldson Paes Pexoto - rescisão do contrato em análise na D. PGE;
- 23) Empresa F.J.M. dos Santos ME - rescisão do contrato em análise na D. PGE;
- 24) Empresa Alexandra e Silva Santos ME - rescisão do contrato em análise na D. PGE;
- 25) Empresa Valéria Lamenha Lira - rescisão do contrato em análise na D. PGE;
- 26) Empresa P.C. de Oliveira jogos eletrônicos ME - rescisão do contrato em análise na D. PGE;
- 27) Empresa Jocélio Argemiro dos Santos ME - rescisão do contrato em análise na D. PGE;
- 28) Empresa M.A. da Silva Jogos Eletrônicos ME - citada para apresentar defesa em 10/02/2004, através de publicação no DOE de 10/02/2004, por estar em lugar incerto e não sabido, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Outrossim, ressaltamos ainda, que as empresas acima discriminadas constituem a totalidade das empresas que celebraram contratos com essa autarquia com o objeto de exploração da modalidade lotérica caixa-niquel.

Sem outros assuntos, reiteramos os protestos de apreço e distinta consideração.

Cordialmente

CEL. RONALDO DOS SANTOS
Diretor Presidente

Ilmo Sr.
Dr. George Sarmento
DD Promotor de Justiça
NESTA

Núcleo da Fazenda Pública e Sonegação Fiscal
Maceló, 16 de fevereiro de 2004.

IVANA ATANASIO ANDRADE
Assessora do Núcleo

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 02/04

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça/AL torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento mensal de até 05 (cinco) passagens aéreas, no âmbito nacional, e serviços de hospedagem que atendam até 03 (três) diárias mensais para esta Procuradoria Geral de Justiça/AL

TIPO: menor preço global

DATA LIMITE PARA RETIRADA DO CONVITE: com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento dos envelopes

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/03/04, às 14:30h

LOCAL: edifício sede do Ministério Público/AL, Rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79 - Poço, Maceló/AL

ESCLARECIMENTO: segundo andar do endereço acima, no horário das 13:00h às 18:00h, e pelo fone 326-1049

Maceló/AL, 17 de fevereiro de 2004

GUSTAVO HENRIQUE DE MENDONÇA FERREIRA
Presidente

PROTOCOLO GERAL

O Setor de Protocolo encaminhou, nesta data, os seguintes processos abaixo relacionados:
Proc.: 193/2004
Interessado:
ALMAGIS
Assunto:
REQUERIMENTO PROVIDÊNCIAS
REF. A DISCONTINUAÇÃO DE PRECUILO
Remetido para DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 194/2004
Interessado:
SALETE ADORNO FERREIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERIMENTO DESIGNAÇÃO DE PROMOTOR (RS)
ATUAR NO PROCESSO 595/04
Remetido para DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 195/2004
Interessado:
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto:
REQUERIMENTO PROVIDÊNCIAS
CONTRATO DE IMÓVEL (ARAPITACA)
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 196/2004
Interessado:
LUCIANO ROMERO DA M. MONTEIRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERIMENTO PROVIDÊNCIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 197/2004
Interessado:
LUCIANO ROMERO DA M. MONTEIRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERIMENTO CRYTIDAO
SOBRE VENCIMENTOS
Remetido para DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 201/2004
Interessado:
PARTIDO DOS TRABALHADORES-L. DA CANOA
Assunto:
REQUERIMENTO PROVIDÊNCIAS
Remetido para DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 203/2004
Interessado:
CARLOS BNOCH L. DE BARROS, FUNC. DESTA PGJ
Assunto:
REPRESENTAÇÃO
CONTRA MISTÉR PRIOS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 204/2004
Interessado:
CLAUDIO LUIS G. MALTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
INCLUSÃO EM PORTARIA
Nº 081/03
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 205/2004
Interessado:
PROMOTORIA DE BATALHA
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
REFERENTE AO FUNDEF

Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc 209/2004
Interessado:
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
Assunto:
REQUERENDO PROVIDÊNCIAS
DENÚNCIA DE ROBERTAL RODRIGUES DA SILVA
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc 210/2004

Interessado:
JOHN ESTADUAL DE EMPRESA DOS D. HUMANOS
Assunto:
ENCAMINHAMENTO DOCUMENTOS
RELAÇÃO
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc 211/2004
Interessado:
ANGELA ADRIANA C. CAMPELO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. ADIAMENTO DE FÉRIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc 212/2004
Interessado:
SILVANA A. ASSIS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. ADIAMENTO DE FÉRIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc 213/2004
Interessado:
SILVANA A. ASSIS, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. ADIAMENTO DE FÉRIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc 216/2004
Interessado:
FRANCISCA PAULA NEBES SANTANA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. LICENÇA
ACOMPANHAR TRATAMENTO DE FILHA
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc 217/2004
Interessado:
LILDA REGINA R. PLACIDO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REMARCAÇÃO DE FÉRIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc 220/2004
Interessado:
MARIA APARECIDA DE G. CARNAUBA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. ADIAMENTO DE FÉRIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc 221/2004
Interessado:
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT
Assunto:
ENCAMINHAMENTO DOCUMENTOS
RELAÇÃO 002/2003
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc 222/2004
Interessado:
LUIZ CLAUDIO B. PIRES, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. ADIAMENTO DE FÉRIAS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc 223/2004
Interessado:
FUNDAÇÃO HENRIQUE BULHOES
Assunto:
REQUERENDO PROVIDÊNCIAS
DESISTÊNCIA DE AUTORIDADE DE DENÚNCIA
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc 224/2004
Interessado:
PREFEITURA DE CAPELA
Assunto:
ENCAMINHAMENTO DOCUMENTOS
Proc 475/2000
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc 225/2004
Interessado:
AMPAL
Assunto:
REQUERENDO PROVIDÊNCIAS
MP, A DIFERENÇA SALARIAL
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc 226/2004
Interessado:
ALFREDO GASPAR DE M. NETO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. REVOGAÇÃO DE PORTARIA
039/2004
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

PROTÓCOLO GERAL
Ao(s) 17 dia(s) do mês de fevereiro do ano em curso, funcionário COMPETENTE deste Setor de Protocolo, procedeu a distribuição automática dos processos abaixo relacionados:

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL
1343-2/2003
RECURSO ESPECIAL (PP) - CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE
DOUTOR FRANCISCO DA SILVA
RECORRIDO
INTERVENÇÃO OUSADIC
Entrada 13/02/2004 Distribuição 13/02/2004
Redistrib. / / Retirada 16/02/2004
Devolução / / Saída p/ TJ / /
Procurador de Justiça
CARLOS ALBERTO TORRES

(a) BIANCA ATTAMASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA
Ao(s) 16 dia(s) do mês de fevereiro o funcionário competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolução ao Tribunal de Justiça dos seguintes processos:

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL
149-5/2004
HABEAS CORPUS
CAPITAL
PACIENTE
SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA
Entrada 11/02/2004 Distribuição 11/02/2004
Redistrib. / / Retirada 12/02/2004
Devolução 16/02/2004 Saída p/ TJ: 17/02/2004
Procurador de Justiça
CARLOS ALBERTO TORRES

114-2/2004
HABEAS CORPUS
CAJURIÓ
PACIENTE
LUIZ FRANCISCO DANTAS
Entrada 12/02/2004 Distribuição 12/02/2004
Redistrib. / / Retirada 13/02/2004
Devolução 16/02/2004 Saída p/ TJ: 17/02/2004
Procurador de Justiça
CARLOS ALBERTO TORRES

115-0/2004
HABEAS CORPUS
CAJURIÓ
PACIENTE
ADRIANO DA SILVA
Entrada 13/02/2004 Distribuição 13/02/2004
Redistrib. / / Retirada 13/02/2004
Devolução 16/02/2004 Saída p/ TJ: 17/02/2004
Procurador de Justiça
CARLOS ALBERTO TORRES

145-2/2004
HABEAS CORPUS
SÃO JOSÉ DA LAJE
PACIENTE
JOSE ALVES DA SILVA
Entrada 13/02/2004 Distribuição 13/02/2004
Redistrib. / / Retirada 13/02/2004
Devolução 16/02/2004 Saída p/ TJ: 17/02/2004
Procurador de Justiça
CARLOS ALBERTO TORRES

151-7/2004
HABEAS CORPUS
CBA PRETA
PACIENTE
FERNANDO MOTA CAVALCANTE
Entrada 13/02/2004 Distribuição 13/02/2004
Redistrib. / / Retirada 13/02/2004
Devolução 16/02/2004 Saída p/ TJ: 17/02/2004
Procurador de Justiça
CARLOS ALBERTO TORRES

PROTÓCOLO GERAL
Ao(s) 17 dia(s) do mês de fevereiro do ano em curso, funcionário COMPETENTE deste Setor de Protocolo, procedeu a distribuição automática dos processos abaixo relacionados:

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL
172-9/2004
HABEAS CORPUS
JOAQUIM GOMES
PACIENTE
FRANCISCO MIGUEL DE LUNA
Entrada 17/02/2004 Distribuição 17/02/2004
Redistrib. / / Retirada / /
Devolução / / Saída p/ TJ / /
Procurador de Justiça
CARLOS ALBERTO TORRES

CAMARA CRIMINAL
2318-7/2003
APELAÇÃO CRIMINAL
PERNENO
APETE
JOSE MAURICIO DOS SANTOS E OUTROS
APDO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Entrada 17/02/2004 Distribuição 17/02/2004
Redistrib. / / Retirada / /
Devolução / / Saída p/ TJ: / /
Procurador de Justiça
ANTONIO ARCEPPO DE BARROS BATISTA NETO

2ª CAMARA CIVEL
215-4/2001
APELAÇÃO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APETE
MUNICÍPIO DE MACEIO
APDO
JEANE D'ARC ANORIM CARVALHO
Entrada 17/02/2004 Distribuição 17/02/2004
Redistrib. / / Retirada / /
Devolução / / Saída p/ TJ: / /
Procurador de Justiça
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

(a) BIANCA ATTAMASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

Ao(s) 17 dia(s) do mês de fevereiro o funcionário competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolução ao Tribunal de Justiça, dos seguintes processos.

2ª CAMARA CIVEL
79-0/2002
AGRAVO EM A. CIVEL
CAPITAL
AGRAVATE
GENURA MARIA RABELO
AGRAVADO
EDUARDO JOSE BOTELHO TRIGUEIROS
Entrada 09/02/2004 Distribuição 09/02/2004
Redistrib. / / Retirada 09/02/2004
Devolução 17/02/2004 Saída p/ TJ: 17/02/2004
Procurador de Justiça
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2072-1/2003
AGRAVO DE INSTRUMENTO (2ª CAMARA CIVEL)
UNIAO DOS PALMARES
AGRAVE
ELOI DA SILVA
AGRAVO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDUA
Entrada 04/12/2003 Distribuição 04/12/2003
Redistrib. / / Retirada / /
Devolução 17/02/2004 Saída p/ TJ: 17/02/2004
Procurador de Justiça
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA